



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: O objeto da presente inexigibilidade de licitação é a contratação do grupo “Aldeia Teatral Ltda”, para apresentação no evento de Páscoa do Cais do Porto de São Borja, que será realizado no dia 23 de março de 2024. Maiores detalhes estão descritos no Termo de Referência, aprovado pelo Prefeito e pelo Secretário, e demais documentos que integram o devido processo de Inexigibilidade.

II – Contratada: ALDEIA TEATRAL LTDA – CNPJ: 10.970.297/0001-71

III- Justificativa da inexigibilidade e razão da escolha do fornecedor: Justifica-se a presente inexigibilidade em razão do evento ser prioridade municipal e estar inserido no calendário de eventos permanentes do município. A razão da escolha do fornecedor se deve ao conceito bom que o grupo teatral tem na crítica. A Inexigibilidade de licitação encontra-se amparo no artigo nº 74 da Lei 14.133/21, no presente processo em seu inciso II:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

IV - Justificativa do preço: O valor total da prestação dos serviços é de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais), conforme estimativa de preços constante no termo de referência, cujo valor está de acordo com os praticados no mercado.

São Borja-RS, 20 de março de 2024.

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 09/2024/SMPOP/CDL;
Objeto: O objeto da presente inexigibilidade de licitação é a contratação do grupo “Aldeia Teatral Ltda”, para apresentação no evento de Páscoa do Cais do Porto de São Borja, que será realizado no dia 23 de março de 2024. Maiores detalhes estão descritos no Termo de Referência, aprovado pelo Prefeito e pelo Secretário, e demais documentos que integram o devido processo de Inexigibilidade; Contratada: ALDEIA TEATRAL LTDA – CNPJ: 10.970.297/0001-71; R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais); Rubrica: 11 3 13 392 120 2205 3.3.3.9.0.39.00.00.00 1500-0001 1244; Base legal: art. 74, II, da Lei 14.133/21.

São Borja-RS, 20 de março de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito